



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.451
Exonera Servidora Pública Municipal.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do art.90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que a Chefe do Executivo compete decidir sobre assuntos que envolvem a vida funcional dos servidores públicos do município; **considerando** o pedido formulado pela servidora pública municipal, concursada, junto a Gerência de Recursos Humanos, protocolo nº. 333/GRH, datado de 05/05/2017, versando sobre o pedido de exoneração;

DECRETA:

Art.1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal, concursada, **Srª. Herilda Aparecida Bernardo Rosa**, nomeada pelo Decreto nº. 1.378 de 31/07/2000, das atribuições do cargo de “**Operador de Serviços Gerais**”, previsto no Anexo V, da Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas respectivas alterações, a partir desta data.

Art.2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 05 de maio de 2017.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc